

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 552, DE 19 DE ABRIL DE 2017.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.446

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR o Decreto Administrativo nº 1.001, de 12 de dezembro de 2016, que colocou a servidora **Idelma Mota**, Assistente Legislativo Especializado – Áudio e Editoração, matrícula nº 335, integrante do quadro de pessoal efetivo desta Casa de Leis, a disposição da Câmara dos Deputados, a partir de 1º de maio de 2017.

**Art. 2º** A servidora de que trata o artigo anterior deverá apresentar-se ao órgão de origem no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 19 dias do mês de abril de 2017.

Deputado **MAURO CARLESSE**  
Presidente